

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três reais), às 11:00 horas, na sede da sociedade localizada na Rua Padre Dehon, nº 194, Hauer, CEP 81630-090, Curitiba/PR.

PRESENÇA: Reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A: OSCAR AUGUSTO DALMOLIN, BLUESEA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por seus acionistas e diretores **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN** e **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, e, **PETER B. CHEUNG LTDA**, representada por seu sócio administrador **PETER BATISTA CHEUNG**, e, **ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, representada por seu sócio administrador **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, e **RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 79.583.837/0001-60**, e, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41201747638**, em **11.09.1986**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Padre Dehon, 194, Bairro Hauer, CEP 81630-090, neste ato, representada por seu sócio administrador, **MANUEL LOPEZ PICHEL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08.02.1957, residente e domiciliado em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Passos de Oliveira, 675, apartamento 401, Edifício Ada Maria, CEP 83030-720 portador da cédula de identidade civil **RG 1.236.535-7-SSP-PR** e do **CPF 359.142.039-53**.

1

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/1976, em face da presença confirmada de todos os acionistas.

MESA: Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade o Sr. **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **PETER BATISTA CHEUNG**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDENS DO DIA E DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberar sobre a:

- I – Alteração do quadro societário;
- II - Eleição da Diretoria;
- III - Estatuto Social.

I – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO:

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) A acionista **BLUESEA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de sua participação societária às sócias adquirentes, no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, dividido em **51.000 (cinquenta e um mil)** ações ordinárias e preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, da seguinte forma:
 - a) **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, dividido em **25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas)** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, e,
 - b) **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, dividido em **25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas)** ações preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada;
 - c) à sócia **ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, por **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, sendo: **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, dividido em **11.000 (onze mil)** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, e, **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, dividido em **11.000 (onze mil)** ações preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada;
 - d) à sociedade **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, por **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, sendo: **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, dividido em **14.500 (quatorze mil e quinhentas)** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, e, **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, dividido em **14.500 (quatorze mil e quinhentas)** ações preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada;
- 2) O acionista **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de sua participação societária, à sociedade, **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, por **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, sendo: **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, dividido em **9.500 (nove mil e quinhentas)** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, e, **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, dividido em **9.500 (nove mil e quinhentas)** ações preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada;
- 3) ingressa na Sociedade a acionista **RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, identificada anteriormente, que adquire as ações da **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, por **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, sendo: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro**

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

mil reais), dividido em **24.000 (vinte e quatro mil)** ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada, e, **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, dividido em **24.000 (vinte e quatro mil)** ações preferenciais, nominativas, de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada; através da permuta de participação societária que possui na empresa **SCUBIC BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ 47.350.147/0001-75**, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 41210910-317**, em **29.09.2022**, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Ubaldino do Amaral, 927, Bairro Alto da XV, CEP 80045-150, neste ato, representada por seu Administrador **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Oyapock, 654, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-450, portador da cédula de identidade civil **RG 4.182.503-0-SSP-PR** e do **CPF 283.308.030-15**, pelo valor nominal de suas quotas na sociedade, correspondendo a **R\$ 1.803.600,00 (um milhão, oitocentos e três mil e seiscentos reais)**, dividido em **1.803.600 (um milhão, oitocentos e três mil e seiscentas)** quotas, de valor nominal de **R\$ 1.00 (um real)** cada;

- 4) os sócios da **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**, e, os sócios retirantes e permutantes, da sociedade, **BLUESEA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN**, dão as sócias adquirentes e permutantes, plena, geral, rasa e irrevogável quitação dos valores acordados, recebidos neste ato, em espécie, em moeda corrente nacional;
- 5) **DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social permanece no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, ficando assim distribuídas. Subscritas na exata proporção do valor das respectivas ações, consoante boletim de subscrição anexo, emitindo-se oportunamente as ações representativas. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a Sociedade Anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no nº. III do artigo 80 da Lei nº. 6.404/1976, ficando assim distribuídos entre os acionistas, por ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas:

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACIONISTAS – AÇÕES ORDINÁRIAS	QTD	VALORES	%
ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	23.500	23.500,00	23,50
RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	24.000	24.000,00	24,00
PETER B. CHEUNG LTDA.	2.500	2.500,00	2,50
T O T A I S	50.000	50.000,00	50,00

ACIONISTAS – AÇÕES PREFERENCIAIS	QTD	VALORES	%
ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	23.500	23.500,00	23,50
RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	24.000	24.000,00	24,00
PETER B. CHEUNG LTDA.	2.500	2.500,00	2,50
T O T A I S	50.000	50.000,00	50,00

O total das ações do capital social fica assim distribuída:

ACIONISTAS - TOTAL AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL	QTD	VALORES	%
ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	47.000	47.000,00	47,00
RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	48.000	48.000,00	48,00
PETER B. CHEUNG LTDA.	5.000	5.000,00	5,00
T O T A I S	100.000	100.000,00	100,00

4

II – DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA – Os acionistas aprovam a eleição dos Srs:

- **Ao cargo de Presidente**, o Sr. **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 24.04.1975, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua José Nicco, 319, Bairro Mossunguê, CEP 81200-300, portador da cédula de identidade civil RG 8.961.990-4-SSP-PR e do CPF 223.055.618-57;
- **Ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro**, o Sr. **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Oyapock, 654, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-450,

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

portador da cédula de identidade civil RG 4.182.503-0-SSP-PR e do CPF 283.308.030-15;

- **Ao cargo de Diretor de Tecnologia**, o Sr. **PETER BATISTA CHEUNG**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na rua Calanchoe, 123, Damha 1, CEP 79046-124, portador da cédula de identidade RG 760533-SPP/MS e do CPF 779.258.231-00;

Parágrafo Primeiro – Os diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, tendo início em 15/06/2022, término em 15/06//2025, atendidas as condições de exigibilidade constantes dos artigos, 146, caput” 147, § 1ª da Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo segundo: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5

III – REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL – Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim que procedesse a leitura da minuta da redação do Estatuto Social Consolidado aos presentes que passa a compor o Anexo I desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

ABNER ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa - Diretor Presidente

PETER BATISTA CHEUNG
Secretário - Diretor de Tecnologia

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

OSCAR AUGUSTO DALMOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro - Acionista Retirante

ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Acionista

RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Acionista

PETER B. CHEUNG LTDA.
Acionista

6

BLUESEA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Acionista Retirante

LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO
Advogado OAB PR 21.482

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Anexo I

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.
ESTATUTO SOCIAL
CNPJ 46.418.805/0001-50

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º – **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, (doravante simplesmente referida como “Companhia”), é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto a atividade de Holding de Instituições não-financeiras.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na Rua Padre Dehon, nº 194, Hauer, CEP 81630-090, Curitiba/PR, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como, filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

7

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, representado por **50.000 (cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas e **50.000 (cinquenta mil)** ações preferenciais nominativas, escriturais, todas com valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada.

Parágrafo Primeiro - As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Segundo – As ações da Companhia são todas nominativas, presumindo-se as respectivas propriedades com a inscrição do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais de série única, inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito de voto, sendo-lhes asseguradas, nos termos do art. 17 da Lei 6.404/76, a partir de sua emissão, as seguintes características: (i) prioridade no reembolso do capital sem prêmio; (ii) direito a dividendos fixos e não cumulativos, conforme abaixo descrito; e (iii) não possuem direito a participar dos lucros remanescentes da Companhia enquanto fizerem jus aos dividendos fixos.

Parágrafo Quarto - Nos exercícios em que o lucro for insuficiente, os dividendos das ações preferenciais, previstos no parágrafo quarto, poderão ser pagos à conta de reservas de capital de que trata o inciso IV do artigo 200 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Quinto – Nos termos do art. 111, parágrafo 1º, da Lei das S.A., o não pagamento dos dividendos previstos no parágrafo quarto, supra, por três exercícios consecutivos (e não mais que isso), conferirá às ações preferenciais o direito de voto.

Parágrafo Sexto – Em caso de deliberação em Assembleia Geral por aumento do capital social, no caso das ações preferenciais, deverá sempre ser observado, o seu limite a no máximo 1% do capital social aprovado.

8

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º – A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

Artigo 7º - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais compete aos diretores Presidente e Administrativo e Financeiro, em conjunto.

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo Único – As procurações outorgadas em nome da companhia serão sempre por 2 (dois) diretores, agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos

DA DIRETORIA

Artigo 8º – A diretoria será composta por 3 (três) membros, acionistas ou não residentes no País, eleitos pelos acionistas e por este destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro e um Diretor de Tecnologia.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão de cada diretor será de até 3 (três) anos permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em assembleia.

Parágrafo Segundo - Os diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos seus respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos diretores.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo vaga, ausência ou impedimento temporário no cargo de diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição.

Artigo 9º – Compete ao Diretor Presidente: supervisionar a movimentação econômico-financeiro da companhia, supervisionar a execução das operações e atividades da companhia, analisar e propor políticas, métodos e sistemas de atuação operacional e acompanhar a atividade social e o prisma negocial. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro: assessorar o diretor presidente, planejar e propor metodologias para boa gestão e acompanhar o fluxo de caixa. Compete ao Diretor de Tecnologia: responder tecnicamente, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, em juízo ou fora dele.

9

Artigo 10º – A Diretoria reunir-se-á, na sede social, sempre que convocada por qualquer um de seus membros, observadas as hipóteses legais e lavrando-se as respectivas atas no livro próprio.

Parágrafo Único – A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 3 (três) dias de antecedência

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 11º - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizará após a eleição.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 12º – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, quando convocada, a fim de discutir assuntos de interesse da Companhia ou, ainda, quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas, devendo ser convocada:

- a) Por iniciativa do Diretor Presidente;
- b) Pelo Conselho Fiscal ou
- c) Pelos Acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para a qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência mínima mencionado, esse somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 13º – É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo da metade do capital social com direito a voto para:

- a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76;

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- b) Alteração do Estatuto Social;
- c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações;
- d) Emissão de debentures conversíveis ou não em ações;
- e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei;
- f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da companhia;
- g) Aumento do capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 14º – O exercício social da companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

11

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observando que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;
- e
- c) Pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 15º – Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela companhia, o montante correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido distribuído do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Único – O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores.

Artigo 16º – A companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício comercial, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela companhia.

Artigo 17º - Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da companhia, que estabeleça cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, discipline o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela companhia e pela administração.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 17º – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

12

Artigo 18º – Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação deste Estatuto Social.

O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária ficando seus diretores responsabilizados pelo seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos competentes.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

ABNER ALVES DE ALMEIDA
Diretor Presidente

OSCAR AUGUSTO DALMOLIN
Diretor Administrativo e Financeiro

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PETER BATISTA CHEUNG

Diretor de Tecnologia

ALMMODEL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

Acionista

PETER B. CHEUNG LTDA

Acionista

RACSO GESTORA, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Acionista

13

LAURO ARTHUR GUIMARÃES DE SÁ RIBEIRO

Advogado OAB PR 21.482

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Anexo II
TERMO DE POSSE

I - Considerando a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do grupo **ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA S/A.**, datada de 04 de outubro de 2023 na sede da Companhia, em Curitiba/PR, Rua Padre Dehon, 194, Bairro Hauer, CEP 81630-090, o Sr. **ABNER ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 24.04.1975, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua José Nicco, 319, Bairro Mossunguê, CEP 81200-300, portador da cédula de identidade civil RG 8.961.990-4-SSP-PR e do CPF 223.055.618-57; o Sr. **OSCAR AUGUSTO DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Oyapock, 654, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-450, portador da cédula de identidade civil RG 4.182.503-0-SSP-PR e do CPF 283.308.030-15, e, **PETER BATISTA CHEUNG**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na rua Calanchoe, 123, Damha 1, CEP 79046-124, portador da cédula de identidade RG 760533-SPP/MS e do CPF 779.258.231-00, compareceram perante a Companhia, para tomarem posse como Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, e, Diretor de Tecnologia, com mandato de 3 (três) anos, assumindo as competências e responsabilidade dos cargos acima indicado, comprometendo-se a bem cumprir as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia e legislação específica em vigor, declarando não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 §§ 1º e 2º, da Lei nº. 6404/76, no artigo 35, inciso II, da Lei 8934/94 e no artigo 53, inciso IV do Decreto nº 1800/96. Os membros da diretoria ora empossados declaram e garantem, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

ÁGUAS DIGITAIS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A.
CNPJ 46.418.805/0001-50
NIRE: 41300316805
ATA DA 3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Curitiba, 04 de outubro de 2023.

ABNER ALVES DE ALMEIDA

CPF/MF 223.055.618-57

Diretor Presidente

OSCAR AUGUSTO DALMOLIN

CPF/MF 283.308.030-15

Diretor Administrativo e Financeiro

15

PETER BATISTA CHEUNG

CPF/MF 779.258.231-00

Diretor de Tecnologia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGUAS DIGITAIS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22305561857	
28330803015	
77925823100	
83027297953	